



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 37, DE 24 DE JANEIRO DE 2008

“ Autoriza o município de Pereira Barreto-SP a incluir programas/atividades, metas e valores aos Anexos constantes da Lei Complementar nº 30, de 05/07/2007 – (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008) e dá outras providências”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Para atender novos Convênios, bem como outras necessidades do Município, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir junto a (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2008) - Lei Complementar nº 30, 05/07/2007, os programas, atividades/projetos, valores, metas e ações, conforme descrições abaixo :-

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

06 – S.E.R.M.

26 782 0009 1013 000 – Melhorias nas Estradas Vicinais

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 1714 - Fonte – 01 – Tesouro.....R\$ 39.000,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

06 – S.E.R.M.

26 782 0009 1013 000 – Melhorias nas Estradas Vicinais

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 1741 - Fonte – 05 – Transferências e Convênios Federais.....R\$ 100.000,00

11 – DIVISÃO DE TURISMO

01 – TURISMO E LAZER

23 695 0020 1032 000 – Revitalização do Parque Ecológico Tietê

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 1735 - Fonte – 01 – Tesouro.....R\$ 11.000,00

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05 – EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

27 812 0015 1041 000 – Construção, Reforma e Ampliação em Logradouros – Setor de Esportes

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 1736 - Fonte – 01 – Tesouro.....R\$ 45.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

02 – PODER EXECUTIVO

03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

05 153 0006 1042 000 – Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 2059 - Fonte – 01 – Tesouro.....R\$ 32.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

05 153 0006 1042 000 – Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 2060 - Fonte – 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados..R\$ 80.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

11 – DIVISÃO DE TURISMO

23 695 0020 1043 000 – Construção, Reforma e Ampliação de Infra-Estrutura na Praia Municipal

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 2098 - Fonte – 01 – Tesouro.....R\$ 28.000,00

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05 – EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

27 812 0015 1044 000 – Construção de Quadra Poliesportiva

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 2134 - Fonte 01 – TesouroR\$ 70.575,69

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05 – EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

27 812 0015 1044 000 – Construção de Quadra Poliesportiva

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 2135 - Fonte 05 – Transferência de Convênios FederaisR\$ 100.000,00

09 – AGRICULTURA

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

20 602 0018 1045 000 – Infra-Estrutura ao Apoio Cadeia Produtiva de Leite

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 2136 - Fonte 01 – TesouroR\$ 10.000,00

09 – AGRICULTURA

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

20 602 0018 1045 000 – Infra-Estrutura ao Apoio Cadeia Produtiva de Leite

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 2137 - Fonte 05 – Transferência de Convênios FederaisR\$ 40.000,00

9

PA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

11 – DIVISÃO DE TURISMO

01 – TURISMO E LAZER

23 695 0020 1046 000 – Construção de Palco Fixo na Praia Municipal

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 2138 - Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 34.717,49

11 – DIVISÃO DE TURISMO

01 – TURISMO E LAZER

23 695 0020 1046 000 – Construção de Palco Fixo na Praia Municipal

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

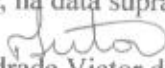
Ficha 2139 - Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais.....R\$ 107.250,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 24 de janeiro de 2008.


DR. DAGOBERTO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA